



## Câmara Municipal de Carmo da Mata

### **REQUERIMENTO Nº 021/2022**

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Carmo da Mata

Sr. Reverton Jean de Oliveira

Carmo da Mata – MG

O Vereador que este subscreve, vem requer de Vossa Excelência que seja oficiado Prefeito Municipal, conforme preceitua o §4º do art. 68 da Lei Orgânica do Município e inciso VI do § 3º do art. 127 do Regimento Interno desta Casa Legislativa para informar, no prazo legal de 30 dias e sob as penas do inciso III do art. 4º do Decreto Lei 201/1967, o que segue:

Tendo em vista o art. 28 da lei Complementar Municipal 82/2017 que prevê o pagamento do Piso Nacional da Educação e sabendo-se que o piso da categoria é o valor mínimo que deve ser pago aos professores do magistério público da educação básica para a jornada de no máximo 40 horas semanais. E de acordo com Lei 11.738 de 2008, que institui o piso, e a portaria publicada no Diário Oficial N° 67/2022 que confirma o novo valor do piso para os profissionais, requero a seguinte informação:

O município pretende começar a pagar o novo piso salarial para os profissionais da educação? Em caso positivo qual a previsão e em caso negativo citar os motivos através de documentos comprobatórios.

Pede Deferimento.

Carmo da Mata – MG, 10 de fevereiro de 2022.

Matheus Chagas Nascimento  
Vereador